

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000)

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 da Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO.

Morrinhos-GO, 19 de Fevereiro de 2026.

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
Date: 2026.02.20 13:46:24 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

---

MARCELO MANOEL VENTURINI

Secretária Municipal de Administração